



## PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO №003/2022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr.PAULO RENATO CORTELINI, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, CNPJ nº94.123.924/0001-29, com sede na Av. Farroupilha nº 156, Bairro Centro, nesta cidade, email:ferrassisense@terra.com.br, pelo seu representante legal, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, adstrito à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e a Tomada de Preço nº003/2022 firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo em decorrência de solicitação encaminhada pelo Setor de Projetos Memorando nº072.2022, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto, em conformidade com as determinações da referida Lei.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo do presente Contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 16 de setembro de 2022.

PAULO RENATO CORTELINI Prefeito Municipal

Contratante

LEONISIO BERNARDI LANCANOVA CNPJ nº94.123,924/0001-29

Contratada /

José Luiz Uberti Gonçalves

Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ 87.896.88270001-01 RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000

EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaochicodeassis